

PORTARIA Nº1.229 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025..

Revoga a Portaria nº 186 de 09 de março de 2018, a qual outorgou para VADEMILSO BADALOTTI o direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Rio Von Den Stein, para a finalidade de irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 117, do Decreto Nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico 191064/GOUT/CCRH/SURH/2025 e Auto de Inspeção nº 4442000425 de 12 de agosto de 2025, em anexo ao processo 222004/2017, elaborado durante vistoria técnica realizada na Fazenda Santa Regina, no município de NOVA UBIRATÃ/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 186 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.227 no dia 23 de março de 2018, a qual outorgou para VADEMILSO BADALOTTI, CPF: 396.119.659-15, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Rio Von Den Stein, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2025.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT